



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 140/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A
MATRÍCULA NO ATO DE FIXAÇÃO Nº
016/2014 DA APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
MONICA DE SOUZA MORENO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **MONICA DE SOUZA MORENO**, cargo de Nível Fundamental Técnico Completo, qual seja: **Professora II, matrícula de nº 450129**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 016/2014 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 007219/2014, em R\$ 1.622,65 (mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º - A da EC 70/2012, combinando com o art. 15, Inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 1.560,24
Acesso 1%	Art. 30 da Lei Complementar nº 128/2016.	R\$ 62,41
Total		R\$ 1.622,65

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 09/12/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 27/08/2013**, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 09 de dezembro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br